



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH
Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva – Cursos de Mestrado e Doutorado
(Aprovado na reunião do Colegiado de 25 de maio de 2017)

EDITAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2018 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1. Inscrição:

- 1.1. Para o Curso de Mestrado e de Doutorado exige-se comprovação do término do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC em qualquer área do conhecimento. Para o Curso de Doutorado exige-se comprovação do término do curso de Mestrado em qualquer área do conhecimento, realizados por instituições reconhecidas pelo MEC/CAPES. Admitir-se-á inscrição à seleção de Mestrado dos concluintes de cursos de Graduação, com a matrícula no Curso de Mestrado condicionada à aprovação e classificação no processo seletivo e à conclusão do curso de Graduação até a data de matrícula. Admitir-se-á inscrição à seleção de Doutorado dos concluintes de curso de Mestrado, com a matrícula no Curso de Doutorado condicionada à aprovação e classificação no processo seletivo e à conclusão do curso de Mestrado até a data de matrícula.
- 1.2. Poderão se inscrever para o Doutorado candidatos sem a titulação de mestre, respeitada a Resolução 10/2008 do CCEPE. (http://www.ufpe.br/propesq/images/propesq/Legislacao/Resolucao/resolucao_10_08.pdf)
- 1.3. A inscrição realizar-se-á na Secretaria da Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva, situada na Av. Arquitetura, s/n - CFCH, 8º Andar, Recife, 50.740-550, PE, Brasil, entre os dias **12 (início) e 31 (encerramento) de julho de 2017**, no horário das 8:00/12:00h e das 14:00/17:00h, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.
 - 1.3.1. A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições, em **31 de julho de 2017**, e recebida pelo Programa até o dia **4 de agosto de 2017**. O PPG em Psicologia Cognitiva não se responsabiliza por atrasos ocorridos na entrega postal. A documentação deverá ser enviada para o seguinte endereço:

Programa de Pós-graduação em Psicologia Cognitiva
Av. Arquitetura, s/n
Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH (8º Andar)
Cidade Universitária
CEP: 50.740-550
Recife - PE
Pernambuco, Brasil.

- 1.3.2. Toda a documentação referente à inscrição deverá ser entregue em envelope lacrado e assinado pelo candidato. No envelope deverá constar a etiqueta de inscrição, modelo em Anexo I neste Edital. No caso de inscrição efetuada via correio serão necessários dois envelopes: um externo, endereçado ao Programa de Pós-graduação em Psicologia Cognitiva (ver endereço item 1.4), e outro interno com a etiqueta de inscrição, modelo em Anexo I.
 - 1.3.3. No ato da entrega da documentação para a inscrição no processo seletivo do Mestrado e Doutorado, o candidato deverá apresentar devidamente preenchido, o recibo de inscrição à seleção ao Mestrado ou ao Doutorado, que se encontra no Anexo II do presente Edital. O funcionário que receber a documentação deverá datar e assinar este recibo que servirá de comprovante para o candidato. No caso de solicitação de inscrição feita pelo correio, o candidato terá o próprio recibo do correio como comprovante.
 - 1.3.4. Não serão aceitos envelopes que não estejam lacrados ou sem a etiqueta de inscrição exigida no presente Edital devidamente preenchida e assinada.
 - 1.3.5. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas posteriormente, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.
- 1.4. As inscrições, inclusive aquelas realizadas por SEDEX, serão verificadas e homologadas pela Comissão de Seleção e Admissão composta por 04 membros no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme Item 2.
 - 1.5. As pessoas com necessidades especiais devem informar, no ato da inscrição, o tipo de necessidade a ser atendida.

2. Documentação para a inscrição:

- 2.1. Documentação exigida para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:
 - a) Ficha de Inscrição (Anexo III) devidamente preenchida e assinada.
 - b) Cópias **autenticadas** dos seguintes documentos:
 - Carteira de Identidade
 - CPF
 - Título de Eleitor
 - Comprovação da última votação
 - ou apenas do passaporte, no caso de candidato estrangeiro.
 - c) 01 (uma) foto 3x4, recente.
 - d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto, podendo ser efetivado por meio do endereço eletrônico <http://www.stn.fazenda.gov.br>. Orientações para gerar a emissão do boleto são apresentadas no Anexo IV. Há isenção da taxa para aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser conculinte de curso de graduação ou Mestrado; e Servidores ativos e inativos da UFPE (técnicos-administrativos e docentes) e professor substituto conforme Resolução 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE e de candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.
O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo IV);

- i. No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;
- ii. Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

No caso dos alunos concluintes, declaração original ou cópia autenticada emitida e assinada pelo coordenador do Curso atestando a sua condição de concluinte do Curso de Graduação. Para os docentes ou técnicos, declaração original ou cópia autenticada emitida e assinada pela Chefia imediata das funções realizadas na UFPE.

- e) Currículo obrigatoriamente inserido na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) e **impresso** a partir desta Plataforma, com documentação comprobatória. Os documentos comprobatórios deverão ser numerados na ordem em que são apresentados no Currículo. Informações incompletas, inconsistentes ou não comprovadas serão sumariamente desconsideradas, não computadas na avaliação.
- f) Requerimento de dispensa de prova de inglês (quando for o caso) e comprovante de proficiência, conforme item 3.1.1.1. Ver item 3.1.2.3.

2.2. Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Cópia autenticada do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação assinado pelo coordenador (original ou autenticado);

2.3. Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Uma cópia impressa e uma digitalizada em CD do Pré-Projeto de pesquisa;
- b) Cópia autenticada do diploma de Mestrado ou comprovante de conclusão do curso de Mestrado assinado pelo coordenador(a) (original ou cópia autenticada).
- c) Cópia autenticada do diploma do curso de graduação.

2.4. No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação ou da Modalidade Tecnológica obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação, e na Argentina, para os quais é necessário somente o visto do Ministério das Relações Exteriores da Argentina.

2.5. Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3. **Exame de Seleção e Admissão:** O Concurso será procedido pelas Comissões de Seleção de Mestrado e de Doutorado, ambas designadas pelo Colegiado do Programa.

3.1. Seleção para o Mestrado será constituída das seguintes etapas:

Etapas da Seleção	Datas/ horários	Local
Inscrições	12 a 31/07/2017	Secretaria da Pós-Graduação em

	08h às 12h 14h às 17h	Psicologia Cognitiva, Av Arquitetura, s/n, CFCH, 8º Andar, Cidade Universitária, Recife, CEP 50.740-550, PE, Brasil
Resultado da homologação das inscrições e das solicitações de dispensa da prova de Proficiência em Inglês.	11/08/2017 A partir das 15:00h	
Prazo recursal das inscrições.	14 a 16/08/2017 08h às 12h 14h às 17h	
Etapa 1 - Prova de idioma (Inglês-eliminatória)	21/08/2017 9:00h às 12:00h	Unidade da Associação Brasil-América (ABA)
Resultado dos candidatos aprovados na Etapa 1	01/09/2017 A partir das 15h	
Prazo Recursal	04 a 06/09/2017 08h às 12h 14h às 17h	
Etapa 2 – Prova de Conhecimentos em Psicologia (eliminatória)	12/09/2017 14h às 17h	Auditório do Programa de Pós-graduação em Psicologia Cognitiva - 8º Andar no Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFCH, situado na Av. da Arquitetura, s/n, Cidade Universitária.
Resultados dos candidatos aprovados na Etapa 2	25/09/2017 A partir das 15:00h	
Prazo recursal	26 a 28/09/2017 08h às 12h 14h às 17h	
Etapa 3 - Avaliação Currículo Lattes (classificatória)	02 e 03/10/2017 8h às 17h	
Resultado dos candidatos classificados na Etapa 3	06/10/2017 A partir das 15:00h	
Prazo recursal	09 a 11/10/2017 08h às 12h 14h às 17h	
Resultado final dos candidatos classificados ao Curso de Mestrado, considerando os recursos e o número de vagas determinado no presente Edital	13/10/2017 A partir das 15h	
Prazo Recursal	16 a 18/10/2017 08h às 12h 14h às 17h	
Lista dos candidatos classificados ao Curso de Mestrado	20/10/2017 A partir das 15h	
Matrícula e início das aulas	03/2018 Conforme calendário de Matrículas no SIG@PÓS.	

3.1.1. Etapa 1: Prova de Idioma (Inglês). A prova de idioma (inglês), que é **eliminatória**, tem por objetivo avaliar a capacidade de compreensão e interpretação de textos em inglês relacionados à área de Psicologia. Terá duração de 3 horas, sendo permitida a consulta a dicionário, mas vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

- a) A prova e o seu respectivo pagamento serão realizados na Unidade da Associação Brasil-América (ABA), Av. Rosa e Silva, 1510, Aflitos, fone 81-3427-8800, na data indicada no Edital. **O candidato deverá entrar em contato com a ABA, com pelo menos dois dias úteis de antecedência, para inteirar-se dos detalhes da realização da prova e do pagamento requerido pela instituição.** No dia da prova o candidato deverá comparecer ao local indicado com, no mínimo, 30 minutos de antecedência, munido de **documento de identidade oficial com foto**.
- b) A prova de idioma (inglês) constará de Compreensão de Texto Escrito. Será assegurada aos candidatos a não identificação da prova.
- c) A nota mínima para aprovação nesta prova será 4,0 (quatro), numa escala de 0 (zero) a 10,0 (dez). Esta nota não entrará no cômputo da nota final no processo seletivo, peso 0 (zero).
- d) São critérios para avaliação da prova de idioma (inglês):
 - I. demonstração de capacidade de compreensão de texto (50%);
 - II. correta utilização da terminologia técnica (50%) para responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma.

3.1.1.1. A prova de idioma (Inglês) poderá ser dispensada mediante apresentação de comprovante nos seguintes testes, realizados nos últimos cinco anos: MTELP, TOEIC, TOEFL paper, TOEFL IBT, TOEFL ITP e IELTS. Os escores mínimos exigidos em cada teste para a homologação da dispensa são: MTELP (escore mínimo 46 pontos), TOEIC (escore mínimo 255 pontos), TOEFL paper (escore mínimo 397 pontos), TOEFL IBT (escore mínimo 30 pontos), TOEFL ITP (escore mínimo 460 pontos), IELTS (escore mínimo 3 pontos) e MET (escore mínimo 40 pontos).

3.1.1.2. Os candidatos que desejarem solicitar dispensa da prova de idioma, deverão anexar à documentação exigida para inscrição um requerimento, conforme **Anexo V**, encaminhado à Comissão de Seleção de Mestrado solicitando tal dispensa, acompanhado de documento que comprove a proficiência em língua inglesa e o escore obtido no teste, conforme explicitado no item 3.1.1.1.

3.1.2. Etapa 2: Prova de Conhecimentos em Psicologia. Esta etapa, de caráter **eliminatório**, versará sobre a bibliografia indicada no Anexo VI deste edital e constará de questões discursivas. Terá duração de 4 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação, incluindo celular. Não será permitida a entrada de candidatos após o início da prova.

3.1.2.1. A prova de conhecimentos será realizada preferencialmente no Auditório do Programa de Pós-graduação em Psicologia Cognitiva - 8º Andar no Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFCH, situado na Av. da Arquitetura s/n. Cidade Universitária, na data indicada no Edital. Caso, ocorra de o número de candidatos ser superior à capacidade do Auditório do 8º andar, a prova poderá ser realizada em outro espaço da UFPE, de acordo com a conveniência (em caso de mudança, a mesma será comunicada por e-mail aos candidatos).

3.1.2.2. A nota mínima para aprovação nesta Etapa será 7,0 (sete), numa escala de 0 (zero) a 10,0 (dez). O candidato que não obtiver a nota mínima exigida será eliminado do processo seletivo. No cômputo da nota final no processo seletivo, essa nota terá peso 8.

3.1.2.3. São critérios para a avaliação da prova de conhecimento em Psicologia:

- (a) clareza, coerência e propriedade no uso da linguagem (30%);
- (b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital (40%);
- (c) pertinência e articulação das respostas às questões da prova (30%).

3.1.3. Etapa 3: Avaliação do Currículo Lattes. Esta etapa, de caráter **classificatório**, será realizada pela Comissão de seleção indicada pelo Colegiado do Curso, considerando a tabela de pontuação apresentada no item 3.1.3.1. No cômputo da nota final no processo seletivo, essa nota terá peso 2 (dois).

3.1.3.1. Todo o candidato partirá de nota 7,0 (sete) por ter curso de graduação. A variação de 7,0 (sete) a 10,0 (dez) será proporcional à pontuação obtida conforme os seguintes itens:

1 – TITULAÇÃO: (peso 0,5)

Pontuação Máxima	Atividade (Indicar curso, Instituição, período)
5,0	Curso de especialização (concluído)
2,5	Curso de especialização (em andamento)
2,5	Componentes curriculares em cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i>

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: (peso 1,0)

Pontuação Máxima	Atividade (indicar período, local, função, envolvimento etc.)
2,0	Monitoria
2,0	Docente em Graduação
2,0	Docente em Pós-graduação (<i>lato e stricto sensu</i>)
2,0	Atuação profissional em Psicologia, áreas afins e/ou contextos relevantes para a pesquisa indicada no pré-projeto
2,0	Consultor em projetos de pesquisa e/ou ensino

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 3,0)

Pontuação Máxima	Atividade (indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento etc.)
4,0	Bolsista ou Voluntário de Programa de Iniciação Científica ou similares
2,0	Bolsa de aperfeiçoamento técnico ou similar
2,0	Orientação de estágios, monografias, trabalhos de conclusão de curso
2,0	Participação, na condição de graduado, em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 5,0)

Pontuação Máxima	Trabalho produzido (indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas etc.)
0,25	Apresentação de trabalhos ou resumos científicos em eventos nacionais
0,5	Apresentação de trabalhos ou resumos científicos em eventos internacionais
2,0	Publicação em revista nacional
3,0	Publicação em revista internacional
1,5	Publicação de capítulos de livros

1.75	Publicação de livros completos
1,0	Prêmios científicos

5 - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 0,5)

Pontuação	Trabalho produzido (Indicar evento, curso, duração etc.)
1,0	Participação em cursos com mínimo de 40h
0,7	Palestrante em eventos científicos e de extensão
0,3	Monitor em eventos científicos e de extensão
2,0	Participação em Bancas Examinadoras
2,0	Parecerista em periódicos e/ou comitês científicos
2,0	Comissão organizadora em eventos científicos/extensão
2,0	Participação em projeto registrado de extensão

3.2. Seleção e Admissão para o Doutorado obedecerá a programação e etapas descritas a seguir:

Etapas da seleção	Datas/ horários	Local
Inscrições	12 a 31/07/2017 08h às 12h 14h às 17h	Secretaria da Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva, Av Arquitetura, s/n, CFCH, 8º Andar, Cidade Universitária, Recife, CEP 50.740-550, PE, Brasil
Resultado da homologação das inscrições e das solicitações de dispensa da prova de Proficiência em Inglês	11/08/2017 A partir das 15:00h	
Prazo recursal das inscrições	14 a 16/08/2017 08h às 12h 14h às 17h	
Etapa 1 - Prova de idioma (Inglês; eliminatória)	21/08/2017 9:00h às 12:00h	Unidade da Associação Brasil-América (ABA)
Resultado dos candidatos aprovados na Etapa 1	01/09/2017 A partir das 15h	
Prazo Recursal	04 a 06/09/2017 08h às 12h 14h às 17h	
Etapa 2 - Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa (eliminatória)	12 a 14/09/2017 08h às 20h	Auditório do PPG em Psicologia Cognitiva - 8º Andar no Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFCH, situado na Av. da Arquitetura s/n. Cidade Universitária
Resultado dos candidatos aprovados na Etapa 2	25/09/2017 A partir das 15:00h	
Prazo recursal	26 a 28/09/2017 08h às 12h 14h às 17h	
Etapa 3 - Avaliação Currículo Lattes	02 e 03/10/2017	

(classificatória)	8h às 18h	
Resultado dos candidatos classificados na Etapa 3	06/10/2017 A partir das 15:00h	
Prazo recursal	09 a 11/10/2017 08h às 12h 14h às 17h	
Resultado final dos candidatos classificados ao Curso de Doutorado, considerando os recursos e o número de vagas determinado no presente Edital.	13/10/2017 A partir das 15h	
Prazo Recursal	16 a 18/10/2017 08h às 12h 14h às 17h	
Lista dos candidatos classificados ao Curso de Doutorado	20/10/2017 A partir das 15h	
Matrícula	03/2018 Conforme calendário de Matrículas no SIG@PÓS.	
Início das aulas	03/2018	

3.2.1. Etapa 1: Prova de idioma (Inglês). A prova de idioma, de caráter **eliminatório**, tem por objetivo avaliar a capacidade de compreensão e interpretação de textos em inglês relacionados à área de Psicologia. Terá duração de 3 horas, sendo permitida a consulta a dicionário, mas vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

- 3.2.1.1. A prova e o seu respectivo pagamento serão realizados na Unidade da Associação Brasil-América (ABA), Av. Rosa e Silva, 1510, Aflitos, fone 81-3427-8800, na data indicada no Edital. **O candidato deverá entrar em contato com a ABA, com pelo menos dois dias úteis de antecedência, para inteirar-se dos detalhes da realização da prova e do pagamento requerido pela instituição.** No dia da prova o candidato deverá comparecer ao local indicado com, no mínimo, 30 minutos de antecedência, munido de **documento de identidade oficial com foto**.
- 3.2.1.2. A prova de idioma (inglês) constará de Compreensão de Texto Escrito. Será assegurada aos candidatos a não identificação da prova.
- 3.2.1.3. A nota mínima para aprovação nesta prova será 6,0 (seis), numa escala de 0 (zero) a 10,0 (dez). Esta nota não entrará no cômputo da nota final no processo seletivo, peso 0 (zero).
- 3.2.1.4. São critérios para avaliação da prova de idioma (inglês): a) demonstração de capacidade de compreensão de texto (50%); b) correta utilização da terminologia técnica (50%) para responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma.
- 3.2.1.5. A prova de idioma (Inglês) poderá ser dispensada mediante apresentação de comprovante nos seguintes testes, realizados nos últimos cinco anos: MTELP, TOEIC, TOEFL paper, TOEFL IBT, TOEFL ITP e IELTS. Os escores mínimos exigidos em cada teste para a homologação da dispensa são: MTELP (escore mínimo 46 pontos), TOEIC (escore mínimo 255 pontos), TOEFL paper (escore mínimo 397 pontos), TOEFL IBT (escore mínimo 30 pontos), TOEFL ITP (escore mínimo 460 pontos), IELTS (escore mínimo 3 pontos) e MET (escore mínimo 53 pontos).
- 3.2.1.6. Os candidatos que desejarem solicitar **dispensa** da prova de idioma, deverão anexar à documentação exigida para inscrição um requerimento encaminhado à Comissão de Seleção de Doutorado solicitando tal dispensa, conforme **Anexo V**, acompanhado de documento que

comprove a proficiência em língua inglesa e o escore obtido no teste, conforme explicitado no item 3.2.1.5.

3.2.2. Etapa 2: Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa. Esta etapa, de caráter **eliminatório**, consistirá em exposição oral pública do Pré-projeto de pesquisa pelo candidato em até 15 minutos, seguida de arguição, por até 10 minutos para cada arguidor, sendo vedada a presença de qualquer outro candidato.

3.2.2.1. A nota mínima para aprovação nesta Etapa será 7,0 (sete), numa escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) com peso 8. O candidato que não obtiver a nota mínima exigida nesta etapa será eliminado.

3.2.2.2. As notas dessa etapa serão calculadas pela média das notas dos avaliadores, após a exclusão das duas notas mais discrepantes (a mais alta e a mais baixa) atribuídas pelos membros da banca de seleção.

3.2.2.3. São critérios para a avaliação da defesa do Pré-projeto:

- (a) pertinência teórica e metodológica (25%);
- (b) coerência entre os objetivos e o método proposto (25%);
- (c) aderência do tema com as linhas de pesquisa do Programa em Psicologia Cognitiva (25%);
- (d) domínio do conteúdo exposto (25%).

3.2.2.4. O pré-projeto terá até 15 páginas tamanho A4, com fonte *Times New Roman* 12, espaçamento simples, toda as margens em 2,0cm. No pré-projeto deve constar:

- **Título** do pré-projeto, seguido do nome do candidato à seleção do Doutorado;
- **Introdução**, incluindo problematização e justificativa para o desenvolvimento do projeto;
- **Fundamentação Teórica**, incluindo levantamento da literatura da área referente ao objeto de pesquisa a ser investigado;
- **Objetivos e relevância da pesquisa**;
- **Método**, indicando os participantes, situações, materiais e/ou instrumentos e procedimentos a serem implementados na investigação;
- **Proposta de análise dos dados**, indicando a perspectiva de análise;
- **Referências**, listando todos os autores referidos no corpo do texto.

3.2.2.5. A defesa do Pré-Projeto poderá ser realizada na forma presencial, nas datas previstas no presente Edital, ou na modalidade de conexão por internet, para os casos definidos no item 3.2.2.6.

3.2.2.6. Candidatos não residentes na região Nordeste e candidatos residentes nos estados de Maranhão e Piauí poderão solicitar, no ato da inscrição, através de requerimento dirigido à Comissão de Seleção de Doutorado, a realização da Defesa do Pré-Projeto na modalidade de conexão por internet por Vídeo Conferência ou Skype.

3.2.2.7. Local da Defesa do Pré-Projeto, na forma presencial, será no Auditório do Programa de Pós-graduação em Psicologia Cognitiva - 8º Andar no Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFCH, situado na Av. da Arquitetura s/n. Cidade Universitária. O horário da exposição oral pública do Pré-Projeto de cada candidato será informado nos locais onde estarão publicados os resultados da Etapa 1.

3.2.2.8. O candidato que teve a sua solicitação de defesa de Pré-Projeto deferida para a modalidade de conexão por internet por Vídeo Conferência ou Skype deverá entrar em contato com a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Psicologia Cognitiva no período de prazo

recursal da Etapa 1, para ser orientado em relação aos procedimentos necessários para a conexão por internet no dia e horário agendados pela Comissão de Seleção e Admissão.

3.2.3. Etapa 3: Avaliação do Currículo Lattes. Esta etapa, de caráter **classificatório**, será realizada pela Comissão de Seleção indicada pelo Colegiado do Curso, considerando a tabela de pontuação apresentada no item 3.2.3.1. No cômputo da nota final no processo seletivo, essa nota terá peso 2 (dois).

3.2.3.1. Todo o candidato partirá de nota 7,0 (sete) por ter curso de Mestrado. A variação de 7,0 (sete) a 10,0 (dez) será proporcional à pontuação obtida conforme os seguintes itens:

1 – TITULAÇÃO: (peso 0,5)

Pontuação Máxima	Atividade (Indicar curso, Instituição, período)
5,0	Curso de especialização (concluído)
2,5	Curso de especialização (em andamento)
2,5	Componentes curriculares em cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i>

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: (peso: 1,0)

Pontuação Máxima	Atividade (indicar período, local, função, envolvimento etc.)
2,0	Monitoria
2,0	Docente em Graduação
2,0	Docente em Pós-graduação (<i>lato e stricto sensu</i>)
2,0	Atuação profissional em Psicologia, áreas afins e/ou contextos relevantes para a pesquisa indicada no pré-projeto
2,0	Consultor em projetos de pesquisa e/ou ensino

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso: 3,0)

Pontuação Máxima	Atividade (indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento etc.)
4,0	Bolsista ou Voluntário de Programa de Iniciação Científica ou similares
2,0	Bolsa de aperfeiçoamento técnico ou similar
2,0	Orientação de estágios, monografias, trabalhos de conclusão de curso
2,0	Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso: 5,0)

Pontuação máxima	Trabalho produzido (indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas etc.)
0,25	Apresentação de trabalhos ou resumos científicos em eventos nacionais
0,5	Apresentação de trabalhos ou resumos científicos em eventos internacionais
2,0	Publicação em revista nacional
3,0	Publicação em revista internacional
1,5	Publicação de capítulos de livros
1.75	Publicação de livros completos
1,0	Prêmios científicos

5 - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso: 0,5)

Pontuação	Trabalho produzido (Indicar evento, curso, duração etc.)
1,0	Participação em cursos com mínimo de 40h

0,7	Palestrante em eventos científicos e de extensão
0,3	Monitor em eventos científicos e de extensão
2,0	Participação em Bancas Examinadoras
2,0	Parecerista em periódicos e/ou comitês científicos
2,0	Comissão organizadora em eventos científicos/extensão
2,0	Participação em projeto registrado de extensão

4. Resultado final do processo seletivo

4.1. O resultado final do Processo Seletivo do Mestrado será expresso pela média ponderada das notas atribuídas à Prova de Conhecimentos (peso 8) e à Análise do Currículo (peso 2). Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete). Os candidatos aprovados serão classificados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas. Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na Prova de Conhecimentos em Psicologia e na Análise do Currículo Lattes.

4.2. O resultado final do Processo Seletivo do Doutorado será expresso pela média ponderada das notas atribuídas à Defesa do Pré-projeto (peso 8) e à Análise do Currículo (peso 2). Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete). Os candidatos aprovados serão classificados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas. Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa e na Análise do Currículo Lattes.

4.3. A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site do Programa (<https://www.ufpe.br/psicologia-cognitiva>).

5. Recursos

5.1. Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias úteis de sua divulgação, podendo o candidato solicitar vistas de sua prova e os respectivos espelhos de correção. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

5.2. Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 13 (treze) vagas para o Curso de Mestrado e 12 (doze) vagas para o Curso de Doutorado, não havendo obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas. Havendo desistência até o dia da matrícula, o candidato classificado subsequente poderá ocupar a vaga.

6.2. Além das vagas fixadas no item 6.1, serão disponibilizadas mais duas vagas institucionais para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), sendo 1 (uma) para o Curso de Mestrado e 1 (uma) para o Curso de Doutorado, em respeito à Resolução N° 1/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão – CCEPE.

6.3. Para fazer jus às vagas institucionais referentes ao item 6.2, os servidores ativos e permanentes da UFPE deverão obedecer aos critérios de inscrição e de aprovação na Seleção de Mestrado e na Seleção de Doutorado, segundo as normas vigentes do presente Edital.

6.4. A designação de orientador(a) para os candidatos aprovados será feita pelo Colegiado do Programa, respeitadas as normas vigentes sobre a matéria.

7 – Disposições gerais

7.1. Local de informações e inscrições: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva, no horário das 08h às 12 h e das 14h às 17h. Fones: 2126-8272, 2126-7330 e 2126-7331. Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Av. da Arquitetura s/n, 8º Andar, Cidade Universitária - Recife – PE - CEP: 50740-550.

E-mail: cognitivaufpe@gmail.com.

Site: (<https://www.ufpe.br/psicologia-cognitiva>).

7.2. Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3. As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas pelos membros da Comissão de Seleção e Admissão.

7.4. Será garantida a não identificação do candidato na prova de idioma (inglês) e de Conhecimentos em Psicologia.

7.5. Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizado no (<https://www.ufpe.br/psicologia-cognitiva>).

7.6. Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 e 60 dias da divulgação do resultado final, sob pena de sua reciclagem.


7.7. A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.8. As Comissões de Seleção e Admissão (Mestrado e Doutorado) do ano de 2017 decidirão os casos omissos, que terão a devida homologação pelo Colegiado.

Recife, 25 de maio de 2017.


José Mauricio Haas Bueno
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Psicologia Cognitiva – UFPE

Anexo I
Etiqueta para envelope de inscrição ao Processo de Seleção
(Mestrado ou Doutorado) ano 2018

<p style="text-align: center;">Universidade Federal de Pernambuco Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva Av. Arquitetura, s/n, CFCH (8º Andar) Recife – PE 50.740-550 Brasil http://www.ufpe.br/psicologiacognitiva/index.php cognitivaufpe@gmail.com</p>	 <p>PSICOLOGIA COGNITIVA Mestrado Doutorado <i>desde 1976</i></p>
Inscrição para o Curso de _____	
Nome completo do candidato: _____	
Nome Social _____	
Telefones para contato	
Celular: _____	
Residencial: _____	
Trabalho: _____	
Email: _____	
Linha de Pesquisa _____	
Pessoa com necessidades especiais () sim () não	
Especificar: _____	
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue no envelope lacrado e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da inscrição.	
Data: _____	Assinatura do candidato: _____

O candidato deve reproduzir ou imprimir o formulário acima e preenchê-lo com letra de forma.

Anexo II
Recibo de inscrição ao Processo de Seleção
(Mestrado ou Doutorado) ano 2018

<p style="text-align: center;">Universidade Federal de Pernambuco Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva Av. Arquitetura, s/n, CFCH (8º Andar) Recife – PE 50.740-550 Brasil http://www.ufpe.br/psicologiacognitiva/index.php cognitivaufpe@gmail.com</p>	 <p>PSICOLOGIA COGNITIVA</p> <p>Mestrado Doutorado <i>desde 1976</i></p>
Recibo de Inscrição ao Processo de Seleção ano 2018 para o Curso de: () Mestrado () Doutorado	
Nome completo do candidato: _____	
Nome Social: _____	
Contatos: Celular: _____ Tel. Residencial: _____ Tel. Trabalho: _____ E-mail: _____	
Pessoa com necessidades especiais () sim () não Especificar: _____	
Recebi o envelope lacrado correspondente à inscrição para o Processo de Seleção ano 2018 para o Curso de _____ do candidato acima identificado.	
Data: ___/___/____	Assinatura do funcionário

Este documento deve ser preenchido pelo candidato e assinado pelo funcionário no recebimento do envelope.

O candidato deve reproduzir ou imprimir o formulário acima e preenchê-lo com letra de forma.

Anexo III
Ficha de inscrição ao Processo de Seleção
(Mestrado ou Doutorado) ano 2018

<p>Universidade Federal de Pernambuco Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva Av. Arquitetura, s/n, CFCH (8º Andar) Recife – PE 50.740-550 Brasil http://www.ufpe.br/psicologiacognitiva/index.php cognitivaufpe@gmail.com</p>	
Ficha de inscrição ao Processo de Seleção ano 2018 Curso de: () Mestrado () Doutorado	
Dados gerais	
Nome completo: _____ _____ Nome Social : _____ Sexo: _____ Data de nascimento: ___/___/_____ Local de nascimento: _____	Foto 3x4 recente colar
RG: _____ Órgão emissor: _____ Data de emissão: ___/___/_____ CPF: _____ Endereço: _____ CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____ Fone res. _____ Celular: _____ E-mail: _____	
Formação acadêmica e atuação profissional	
Graduação/ano conclusão: _____ Instituição: _____ Mestrado/ano conclusão: (para candidato Doutorado) Instituição: _____ Possui vínculo empregatício atualmente (S) (N) Instituição _____ Docente de instituição de Ensino Superior (S) (N) Instituição _____ Deseja solicitar bolsa do curso (S) (N) _____ Pessoa com necessidades especiais () sim () não Especificar: _____ Possui inscrição no Cadastro Único do Governo () sim () não	
Declaro conhecimento das normas estabelecidas no Edital para a Seleção de Mestrado e Doutorado ano 2018 do Programa de Pós-graduação em Psicologia Cognitiva	
Data: _____	Assinatura _____

O candidato deve reproduzir ou imprimir o formulário acima e preenchê-lo com letra de forma.

Anexo IV

Boleto bancário

Orientações para gerar a emissão do boleto bancário

1. Entrar no site: www.stn.fazenda.gov.br
2. Clicar no lado esquerdo da tela em SIAFI – Sistema de Administração Financeira
3. Clicar no lado esquerdo da tela em Guia de Recolhimento da União
4. Clicar no lado esquerdo da tela em impressão – GRU
5. Preencher os campos (barras amarelas) do boleto bancário
Unidade Gestora UG: 153098 Gestão: 15233
Recolhimento Código: 288322
Número de Referência: 3088
Competência e vencimento: não informar
Contribuinte depositante: preencher CPF e nome candidato
Valor principal: R\$ 50,00
Valor total: R\$ 50,00
6. Clicar em emitir a GRU
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

Anexo V

Recife, _____ de _____ de _____

Requerimento de Dispensa da Prova de Idiomas

Eu, _____, RG nº _____, candidato(a) no processo seletivo para o curso de _____ (Mestrado/Doutorado) do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva da UFPE, venho, por meio desta, solicitar à respectiva comissão deste processo seletivo, ***dispensa da realização da prova de inglês*** e, para tanto, apresento documento que comprova a proficiência em língua inglesa e o escore obtido no teste, de acordo com os exames constantes no edital de seleção, para sua apreciação.

Sem mais para o momento, peço deferimento.

(nome do solicitante)

Anexo VI

Bibliografia para a Prova de Conhecimento em Psicologia Curso de Mestrado

(*Considerar para a leitura os capítulos e/ou páginas indicadas)

Cozby, P. C. (2006). Métodos de Pesquisa em Ciências do Comportamento. São Paulo: Editora Atlas. Capítulo 8: Delineamento experimental: objetivos e ciladas (pp.171-193). Disponível em: <https://drive.google.com/open?id=0B-ZHuwfYooOTIBDZFZZV0FWTXc>

Harré, R. & Gillett, G. (1999). Cap. 2. A segunda revolução cognitiva. Em: R. Harré & G. Gillett. A mente discursiva: os avanços na Ciência Cognitiva. Porto Alegre: Rio Grande do Sul. Disponível em: <https://drive.google.com/open?id=0B-ZHuwfYooOYkxGalBsTWhXbWMM>

Neufeld, C. B.; Brust, P. G. e Stein, L. M. (2011). Bases epistemológicas da psicologia cognitiva experimental. Psicologia: Teoria e Pesquisa (UnB. Impresso), 27, 103-112. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ptp/v27n1/a13v27n1.pdf>

Pasquali, L. (2003). Teoria da Medida. Em: Luiz Pasquali, Psicometria: Teoria dos testes na psicologia e na educação, Petrópolis: Vozes, pp. 23-51. <https://drive.google.com/open?id=0B-ZHuwfYooOTU1nM200ZE9mX3M>

Pinheiro, M. A. e Meira, L. (2010). Psicologia discursiva e o sujeito do conhecimento: a singularidade como questão. Psicologia em Estudo (Online), v. 15, p. 603-611. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pe/v15n3/v15n3a18.pdf>

Spinillo, A. G. & Lautert, S. L. Pesquisa-intervenção em psicologia do desenvolvimento cognitivo: princípios metodológicos, contribuição teórica e aplicada. In: L.R. de Castro e V.L. Besset (Orgs.). Pesquisa-intervenção na infância e juventude. Rio de Janeiro: Editora NAU, 2008, v. 1, p. 294-321. Disponível em: <https://drive.google.com/open?id=0B-ZHuwfYooOU0FaNzNjWUgtQIU>

Sternberg, R. J. (2010). Cap. 1. O que é Psicologia Cognitiva? Em: R.J. Sternberg. Psicologia Cognitiva. Cengage Learning: São Paulo. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/0B-ZHuwfYooOMWtrdXc2eHFPNEk/view?usp=sharing>

Anexo VII

Recife, _____ de _____ de _____

Requerimento de Dispensa de Pagamento de Inscrição

Eu, _____, RG nº _____, candidato(a) no processo seletivo para o curso de _____ (Mestrado/Doutorado) do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva da UFPE, venho, por meio desta, solicitar à respectiva comissão deste processo seletivo, a **dispensa do pagamento de inscrição**. Para tanto, apresento documento anexo que comprova minha inscrição no Cadastro Única para os Programas Sociais do Governo Federal como membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

Sem mais para o momento, peço deferimento.

(nome do solicitante)